



DECRETO Nº. 10.053 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 158.885,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**" nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
004. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.005. Manter a Controladoria Geral do Município	
3.3.90.14.00.00.1000 DIÁRIAS - CIVIL	286,00
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
002. DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.010. Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.13.00.00.1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.13.00.00.1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.94.00.00.1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.600,00
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.94.00.00.1303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.200,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.259,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná



PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00. 1511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	16.940,00
PESSOA JURÍDICA	
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.068. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.3.90.14.00.00.3000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.069. Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.94.00.00.1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.500,00
TRABALHISTAS	

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Superávit Financeiro da Fonte: 3000 – Recursos Livres, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL	
004. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2.005. Manter a Controladoria Geral do Município	
3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	286,00
PESSOA FÍSICA	
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
002. DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2.010. Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	4.500,00
PESSOA JURÍDICA	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.16.00.00.1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	100,00
CIVIL	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.91.13.00.00.1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município	
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	20.600,00
PESSOAL CIVIL	
2.047. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.11.00.00. 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	25.200,00
PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	15.000,00
PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná



08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.1.90.11.00.00. 1511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	16.940,00
PESSOAL CIVIL	
3.3.90.36.00.00. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.259,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.40.00.00. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	2.000,00
PESSOA JURÍDICA	
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.114. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00. 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	41.500,00
PESSOAL CIVIL	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023, 80^o da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal